



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TCU 094/2014

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE SANTA
CATARINA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA –
SAR/FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL - FDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTINHO**

O **ESTADO DE SANTA CATARINA** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA/FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR**, com sede à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, Itacorubi, Florianópolis/SC, CNPJ sob o nº 82.951.336/0001-02, doravante denominada **SAR**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Airton Spies**, portador da C.I. RG Civil nº 993.795 – SSP/SC, expedida em 07/10/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº 384.313.359-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo Gonçalves de Aguiar, n. 105, Bairro João Paulo, Florianópolis (SC), CEP 88.030-030, nomeado pelo Ato nº 722, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 04/04/2014; e o **FUNDO, CGC** sob o nº 13561339/0001-09, por seu Diretor Sr. **PAULO VON DOKONAL**, CPF nº 204.994.859-04, portador da carteira de identidade RG nº 1.878.711-3, expedida pela SSP/PR; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, 545, representada por seu titular Sr. **LUIS DE PARIS**, CPF nº 605204859-04 e RG nº 1947330, expedida pela SSP/SC, doravante denominada **PREFEITURA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, como seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo tem sua fundamentação legal nos artigos 7º e 71 da Lei Complementar Estadual nº 381, de 07 de maio de 2007; Lei nº 15.830, de 30 de maio de 2012; Decreto nº 1.064, de 17 de julho de 2012, revogado pelo Decreto nº 1.537, de 10 de maio de 2013; e Resolução n. 016/2013/SAR/Cederural de 07 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de nº 19.677, em 08/10/2013, executando as metas dos Programas Caminhos do Desenvolvimento, Programas Pacto por Santa Catarina e Programa Água para o Campo, todos implantados e desenvolvidos através do Governo do Estado de Santa Catarina.

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3239-4020 Fax (048) 3239-4093
www.agricultura.sc.gov.br gabinete@agricultura.sc.gov.br



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a cedência, por parte da SAR para a PREFEITURA, dos bens abaixo descrito:

- (01) Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido, série nº IP367140709 e Patrimônio nº 1076.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GUARDA E DAS DESPESAS COM CONSERVAÇÃO, UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BEM

A presente Cessão de Uso é gratuita, sendo que a PREFEITURA assume total e irrestrita responsabilidade, obrigando-se a arcar com despesas referentes ao abastecimento, manutenção, conservação, multas e taxas em geral que incidam ou venham a incidir sobre os bens objetos deste Termo, relacionados na cláusula segunda, responsabilizando-se ainda por quaisquer ocorrências que venham surgir com os mesmos durante a vigência deste, apuradas no ato ou posteriormente, pelos meios administrativos ou judiciais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DO BEM

Para consecução do objetivo do presente Termo de Cessão de Uso, a SAR disponibilizará à PREFEITURA, os bens em questão, que serão utilizados prioritariamente no desenvolvimento de ações para mitigação dos efeitos das estiagens severas e/ou secas que têm acometido o Estado de Santa Catarina, em atenção aos Programa Caminhos do Desenvolvimento, Programas Pacto por Santa Catarina e Programa Água para o Campo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VISTORIA

A PREFEITURA declara expressamente ter efetuado a vistoria dos bens ora cedidos, encontrando-os inteiramente de acordo com a exposição que lhe foi feita e em excelente estado de conservação e em pleno funcionamento, nada tendo a reclamar ou exigir, obrigando-se a devolvê-lo nas mesmas condições que recebeu.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DO ÔNUS

A PREFEITURA compromete-se em recuperar os bens ora cedido, em todos os itens que se fizerem necessários, durante a vigência desta Cessão, bem como se responsabiliza pelas questões de litígio, penais, civis e administrativas dela decorrentes.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, vigorando até 31 de dezembro de 2018, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO TERMO

O presente Termo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente, na hipótese de não cumprimento de suas cláusulas e condições, ou ainda em decorrência de fato superior de ordem legal ou administrativa.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

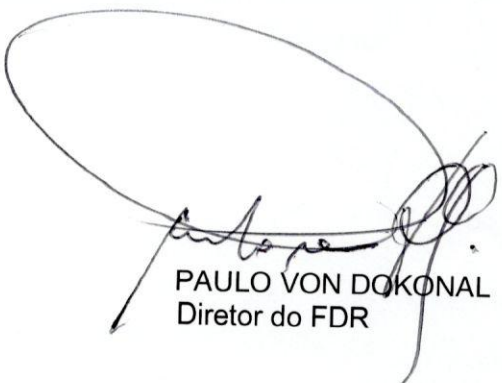
Para qualquer dúvida sobre este instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, excluindo qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

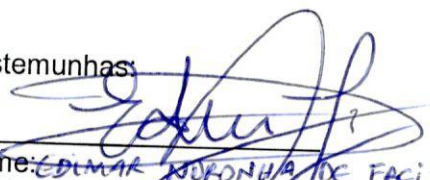
Florianópolis (SC), 20 de novembro de 2014.

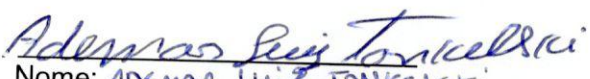

AIRTÓN SPIES
Secretário de Estado Agricultura e da Pesca


LUIS DE PARIS
Prefeito Municipal


PAULO VON DOKONAL
Diretor do FDR

Testemunhas


Nome: EDMAR KOKONHA DE FACITAS
CPF: 063.767.529-00


Nome: ADEMAR LUIZ TONKELSKI
CPF: 033.285.913-31

Saltinho

Nº 000057020 DANFE
 Série 1 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 Recebi(emos) de IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., as Mercadorias e ou Serviços Constantes neste DANFE Indicadas Abaixo.
 Data do Recebimento Identificação e Assinatura do Receptor

.....NF-e Transmitida e Impressa via Portal MILLNF-e (Millennium Software-Gestão Empresarial) - (54) 3025-2422.....

IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
 Endereço RUA QUATRO, 257
 Bairro INDUSTRIAL
 Município VERANOPOLIS
 Fone/Fax (54)3441-9550
 e-mail
 site

CEP 95330-000
 Estado RS

DANFE
 Documento Auxiliar Da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada 1
 1-Saída 1
 Nº 000057020
 Série 1
 Folha 1 / 1

Controle Do Fisco:


Chave de Acesso
4314 1005 8255 2400 0135 5500 1000 0570 2012 1556 3997
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação
VENDA PROD ENTR AO DEST P/CONT

Inscrição Estadual 1570039655 Insc. Est. do Substituto Tributário 05.825.524/0001-35 C.N.P.J. 05.825.524/0001-35

Protocolo de Autorização de Uso
 143140174462120 13/10/2014 13:24:40

Destinatário/Remetente
 Nome / Razão Social **FUNDO EST DESENV RUR SEC EST AGRIC PESCA**
 Endereço **ROD ADMAR GONZAGA, 1486**
 Município **FLORIANOPOLIS**
 Fone / Fax **(48)3239-4087**
 UF **SC**
 Inscrição Estadual **ISENTO**

C.N.P.J. / C.P.F. **13.561.339/0001-09**
 Data da Emissão **13/10/2014**
 CEP **88034-001**
 Data da Saída / Entrada **13/10/2014**
 Hora Saída

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
020/-51	02/11/2014	14.131,91						

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS de Subst. Tributária	Valor do ICMS de Subst. Tributária	Valor Total Dos Produtos
6.594,94	791,39	0,00	0,00	14.131,91
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do Desconto	Valor Total do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportador / Volumes Transportados				Valor Total da Nota Fiscal
Nome / Razão Social				14.131,91

Transportador / Volumes Transportados
 Nome / Razão Social **COTRAIBI COOP. TRANSP. IBIRAIARAS LTDA**
 Endereço **ROD RS 470 KM 160, SN**
 Quantidade **1,000** Espécie **MAQUINA** Marca **IPACOL**
 Frete Por Conta **0 - Emitente** Código ANTT
 Placa do Veículo **IIV-1540** UF **RS** C.N.P.J./C.P.F. **07.441.985/0003-00**
 Município **NOVA PRATA** UF **RS** Inscrição Estadual **0850043557**
 Peso Bruto **1.536,0000** Peso Líquido **1.536,0000**

Dados dos Produtos / Serviços

Referência	Descrição do Produto	CFOP	NCM/SH	S.T.	U.M.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	BC ICMS	Valor ICMS	Alíquotas ICMS	Valor IPI
05060001	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LIQUIDO DLV 6.0 Eixo:RT 16-PNEU:7.50 X 16 14 LONAS-COR:VERMELHO- C/ BOMBA MEC 3000, C/ FREIO HIDRAULICO EM DUAS RODAS, C/ FILTRO ECOLOGICO, NRO DE SERIE IP367140709, COM MANUAL DE INSTRUCAO	6.118	8432.40.00	020	UN	1,000	14.131,9100	14.131,91	6.594,94	791,39	12,00	0

126-1076

Dados Adicionais / Informações Complementares

ICMS COM BASE DE CALCULO REDUZIDA CFE. LIVRO 1, ART. 23, XIV, DO DECRETO 37.699/97.
 IPI ALIQUOTA ZERO CFE TIPI
 REGIME TRIBUTARIO: 3 - REGIME NORMAL
 Pedido: 44455
 1 84324000 PROCESSO N: PP-0010/2013, AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/ORDEN DE SERVICO N 0030-00/2013, TIPO: NORMAL, SITUACAO:
 ATIVA CONTRATO N: 054/2013...

Reservado ao Fisco

.....NF-e Transmitida e Impressa via Portal MILLNF-e (Millennium Software-Gestão Empresarial) - (54) 3025-2422.....